PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI Nº 2.428 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

AUTORIZA O REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL PARA O HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO , **Prefeita do Município de Chupinguaia**, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER , que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder ao repasse anual de R$. 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pelo período de 04 (Quatro) anos, referente ao exercícios de 2021 a 2024, a título de Subvenção Social à Fundação Pio XII, mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 49.150.352/0001-12 registrada no CNSS sob nº 242.299/78, com sede na Rua Vinte, nº 221, na cidade de Barretos - Estado de São Paulo.

Art. 2º O presente Convênio tem por finalidade a concretização de parceria de acordo com o Plano de Trabalho entre o Poder Público Municipal e a Fundação Pio XII Hospital de Câncer de Barretos/SP, visando o atendimento Médico Hospitalar, Ambulatorial e Hospitalar com internação, assistência médica, serviços auxiliares e exames, aos pacientes portadores de câncer deste município.

Art.3º A Subvenção Social autorizada nos termos do artigo 1º desta Lei, será repassada à respectiva instituição beneficiada, de acordo com as disponibilidades financeiras do Executivo Municipal e somente poderão ser utilizadas para o cumprimento de seus objetivos sociais.

Art. 4º As despensas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias, constantes do Orçamento.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 15 de abril de 2021.

SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Prefeita Municipal

IDIONE TERESINHA PIZZATO

Procuradora Geral

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 20/04/2021 às 11:11, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **IDIONE TERESINHA PIZZATO**, **PROCURADOR GERAL**, em 20/04/2021 às 12:53, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **124769** e o código verificador **7C11A749**.

Docto ID: 124769 v1